

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

CNPJ nº 14.376.247/0001-11

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.832/0001-87 ("Gestora"), na qualidade administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, comunicam aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. A Administradora recebeu uma notificação da **PALMA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.871/0001-48 ("Locatária do 21º"), que ocupa atualmente parte do 21º andar do imóvel Torre Rio Sul ("Imóvel"), comunicando a intenção de realizar a rescisão do contrato de locação. A devolução do Imóvel está prevista para o dia 31/10/2024.
- II. A Gestora ressalta que vem trabalhando ativamente com a consultora imobiliária para a ocupação do espaço, visando preservar o patrimônio dos cotistas e gerar valor para o Fundo. Com a potencial saída da Locatária, a ocupação total dos imóveis do Fundo seria reduzida para 88,95%.
- III. Ademais, a Locatária do 21º deverá cumprir todas as disposições contratuais até a efetiva desocupação do Imóvel, como o aviso prévio, o pagamento dos aluguéis e encargos e as penalidades por rescisão antecipada, conforme previsto no respectivo contrato de locação.
- IV. Ainda, em complemento ao fato relevante divulgado no dia 02 de agosto de 2024, a Administradora informa que o Fundo e a empresa **THE BOSTON CONSULTING GROUP (BRASIL) LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.801.906/0001-78 ("Locatária do 27º") celebraram o Instrumento Particular de Rescisão do Contrato de Locação para Fins Não Residenciais ("Contrato de Rescisão"), com a conseqüente desocupação do conjunto de salas 2701, 2702 e 2703 localizadas no 27º andar do Imóvel, no dia 16/09/2024.
- V. Por fim, a Administradora informa que o Fundo celebrou também o Contrato de Locação Para Fins Não Residenciais na modalidade típica com a **AMBIPAR RESPONSE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.414.555/0001-04 ("Nova Locatária"), tendo por objeto a locação das salas 2701 e 2702, localizadas no 27º do Imóvel, com um prazo de 05 (cinco) contados a partir do dia 17/09/2024.
- VI. O impacto esperado do recebimento pelo Fundo das compensações e penalidades pela rescisão antecipada do contrato de locação do conjunto de salas 2701, 2702 e 2703, líquido dos custos de corretagem, e carência na locação realizada no conjunto de salas 2701 e 2702, é positivo e representa um impacto positivo, aproximado, de R\$0,25 por cota, ou 33% quando comparado com a receita do mês de agosto de 2024.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de setembro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

e

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.